

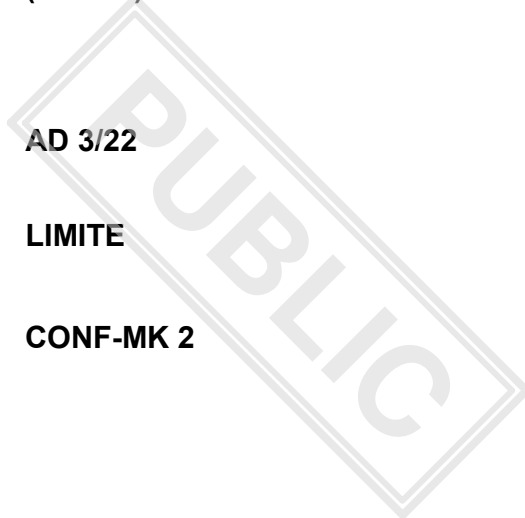
**CONFERÊNCIA DE ADESÃO
À UNIÃO EUROPEIA
– MACEDÓNIA DO NORTE –**

**Bruxelas, 18 de julho de 2022
(OR. en)**

AD 3/22

LIMITE

CONF-MK 2



DOCUMENTO DE ADESÃO

Assunto: POSIÇÃO COMUM DA UE
Reunião política da Conferência Intergovernamental relativa à adesão da
Macedónia do Norte à União Europeia (Bruxelas, 19 de julho de 2022)

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DA UE PARA AS NEGOCIAÇÕES DE ADESÃO

1. É com o maior prazer que, em nome da União Europeia, dou hoje aqui as boas-vindas aos distintos representantes da Macedónia do Norte para dar início à **fase de abertura das negociações de adesão** do vosso país à União Europeia.
2. Trata-se de um momento histórico para todos nós, que constitui um **marco na evolução da nossa relação**. O processo de alargamento constitui um forte incentivo à aplicação de reformas políticas e económicas, reforça a paz, a democracia e a estabilidade na Europa e aproxima as pessoas.
3. A decisão de dar início às negociações de adesão, com base na **metodologia reforçada de alargamento** aprovada pelos membros do Conselho Europeu em março de 2020, constitui não só um passo importante nas relações da Macedónia do Norte com a UE, mas também uma demonstração clara do **apoio inequívoco da UE à perspetiva europeia dos Balcãs Ocidentais**, manifestado na Agenda de Salónica, bem como nas Declarações de Sófia, de Zagrebe e de Brdo. O vosso país faz parte da história, da herança e da cultura europeias, e esperamos vir a intensificar ainda mais os laços já bem estabelecidos entre nós.
4. A abertura das negociações de adesão demonstra também que, quando as condições estão preenchidas, **a UE honra os seus compromissos**. Tal como demonstrado pela Conferência de hoje, a União continua firmemente empenhada neste processo. Congratulamo-nos com a determinação da Macedónia do Norte em fazer avançar a agenda de reformas da UE e esperamos que se mantenha a vontade política de realizar as reformas necessárias de forma aprofundada e vigorosa.
5. A Macedónia do Norte – país candidato desde 2005 – é um parceiro privilegiado da União Europeia no âmbito do **Processo de Estabilização e de Associação**. O nosso Acordo de Estabilização e de Associação (AEA), o primeiro na região, está em vigor desde 2004 e constitui a base para a nossa cooperação alargada num vasto leque de domínios. A Macedónia do Norte continua a cumprir as obrigações que lhe incumbem por força do AEA. O nosso diálogo político e económico tem vindo a desenvolver-se, nomeadamente no âmbito das instâncias do AEA.

6. Os **benefícios, para ambas as partes, das nossas estreitas relações são evidentes**. A UE é o vosso principal parceiro comercial, o que propicia benefícios claros para as empresas e o investimento estrangeiro. Viajar para a UE tornou-se mais fácil para os vossos cidadãos desde que a liberalização de vistos entrou em vigor em 2009. A UE tem vindo a prestar apoio financeiro e técnico ao abrigo de vários instrumentos financeiros e continuará a fazê-lo, nomeadamente ao abrigo do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão. Além disso, a Macedónia do Norte participa em vários programas da UE, incluindo os programas Erasmus+ e Europa Criativa, o Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas (COSME) e o programa "Europa para os Cidadãos". A Macedónia do Norte é também um país observador no âmbito da Agência dos Direitos Fundamentais e parte contratante no Tratado da Comunidade da Energia e no Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes.
7. A força das nossas relações – a nossa unidade e a nossa solidariedade – foi mais uma vez comprovada durante a **crise da COVID-19**. A União Europeia esteve ao lado da Macedónia do Norte e dos seus parceiros dos Balcãs Ocidentais. Este apoio e cooperação foram muito além dos prestados à região por qualquer outro parceiro, ascendendo a cerca de 66 milhões de euros em subvenções e 160 milhões de euros em assistência macrofinanceira à Macedónia do Norte¹. A União Europeia reconhece igualmente o apoio valioso que os Balcãs Ocidentais têm vindo a prestar durante a pandemia aos seus vizinhos imediatos e à UE. Tal reflete a solidariedade e o apoio mútuo em que a UE assenta. **A agressão militar não provocada e injustificada pela Rússia contra a Ucrânia** está a ter um impacto significativo em todo o continente europeu. Espera-se que, enquanto futuros Estados-Membros da UE, os Balcãs Ocidentais se empenhem nos valores europeus. A UE e os Balcãs Ocidentais já uniram forças no apoio à Ucrânia e na luta contra a campanha de desinformação da Rússia. Congratulamo-nos vivamente com o pleno alinhamento da Macedónia do Norte com todas as decisões e declarações no âmbito da política externa e de segurança comum (PESC) da UE e incentivamos a Macedónia do Norte a continuar a assegurar o pleno alinhamento com a PESC da UE.

¹ https://ec.europa.eu/neighbourhood-enlargement/sites/near/files/near_factograph_north_macedonia.pdf

8. Nas suas conclusões de 25 de março de 2020, aprovadas pelos membros do Conselho Europeu em 26 de março de 2020, o Conselho registou com satisfação que a Macedónia do Norte tinha demonstrado a sua **determinação em fazer avançar a agenda de reformas da UE** e que tinha alcançado resultados concretos e sustentáveis, cumprindo as condições identificadas pelo Conselho de junho de 2018 para a abertura das negociações de adesão.
9. As nossas negociações baseiam-se no **artigo 49.º do Tratado da União Europeia** e têm em conta todas as conclusões pertinentes do Conselho, especialmente as conclusões de março de 2020 que subscrevem a metodologia reforçada de alargamento, o consenso renovado sobre o alargamento acordado pelo Conselho Europeu de dezembro de 2006 e as conclusões do Conselho Europeu de Copenhaga de 1993.

O Conselho continua firmemente empenhado em levar por diante o processo de alargamento com base nos princípios e conclusões acordados, que integram a metodologia reforçada para que o processo de adesão seja **mais previsível, mais credível, mais dinâmico e tenha uma orientação política mais forte**, com base em critérios objetivos, numa rigorosa condicionalidade positiva e negativa, e no princípio da reversibilidade.

A UE continua a atribuir a maior importância à aplicação coerente do **consenso renovado sobre o alargamento**, que assenta na consolidação de compromissos, numa condicionalidade justa e rigorosa e numa melhor comunicação, em conjugação com a capacidade da UE, em todas as suas dimensões, integrar novos membros, sendo cada país avaliado com base nos seus méritos próprios.

10. Em consonância com as conclusões do Conselho de 25 de março de 2020, aprovadas pelos membros do Conselho Europeu em 26 de março de 2020, o Conselho aprovou um **quadro de negociação** geral, tendo em conta as conclusões acima referidas, bem como outras conclusões pertinentes do Conselho, o consenso renovado sobre o alargamento e a prática estabelecida.

11. Apresentar-vos-emos esse quadro de negociação com base na posição geral da UE durante a próxima reunião da Conferência Intergovernamental, que estamos prontos a realizar sem mais atrasos nem decisões políticas adicionais, logo que a Macedónia do Norte honre o seu compromisso de concluir as alterações constitucionais, tal como referido nas conclusões do Conselho de 18 de julho de 2022, em conformidade com os seus procedimentos internos.
12. Apresentar-vos-emos também o acervo da UE.
13. Nesta perspetiva, o Conselho regista que a Comissão avançou nos seus trabalhos para levar a cabo e concluir o processo de análise do acervo da UE e está preparado para apresentar atempadamente os seus resultados à Macedónia do Norte. Nesta base, convida a Comissão a continuar a avaliar o estado de preparação da Macedónia do Norte para a abertura de negociações em domínios específicos e a identificar as questões mais suscetíveis de surgirem nas negociações, começando pelo grupo dos princípios fundamentais, que, em conformidade com o quadro de negociação, será aberto logo que a Macedónia do Norte cumpra os critérios pertinentes acordados pelo Conselho.
14. A **cooperação regional e as relações de boa vizinhança** continuam a ser elementos essenciais do processo de alargamento. A Macedónia do Norte deverá continuar a participar construtivamente numa cooperação regional inclusiva e a reforçar as relações com os países vizinhos. Recordamos hoje a importância de alcançar resultados tangíveis e de aplicar de boa-fé os acordos bilaterais, incluindo o Acordo de Prespa com a Grécia e o Tratado sobre as Relações de Boa Vizinhança com a Bulgária.

A este respeito, congratulamo-nos com o acordo sobre o protocolo alcançado na segunda reunião da Comissão Intergovernamental Conjunta instituída nos termos do artigo 12.º do referido Tratado. Este importante passo contribuirá para as relações de boa vizinhança e a cooperação regional, que continuam a ser elementos essenciais do processo de alargamento, bem como do Processo de Estabilização e de Associação.

15. No período até à adesão, a Macedónia do Norte deverá **alinhar progressivamente** as suas políticas em relação aos países terceiros e as suas posições no âmbito das organizações internacionais pelas políticas e posições adotadas pela União e pelos seus Estados-Membros.
16. Recorde-se ainda que, paralelamente às negociações de adesão, a União e a Macedónia do Norte prosseguirão o seu **diálogo a nível da sociedade civil e a sua cooperação cultural**, com o objetivo de aproximar ainda mais as populações e assegurar o apoio dos cidadãos ao processo de adesão. Esperamos que a Macedónia do Norte comunique à sua população, de forma precisa e estratégica, os benefícios e as obrigações do processo de adesão, combatendo, nomeadamente, a desinformação, em conformidade com a sua escolha estratégica pró-europeia.
17. Caberá aos Estados-Membros determinar se estão reunidas as condições para a conclusão das negociações, tendo em conta a evolução do acervo da UE desde a data de abertura das negociações, bem como o estado de preparação da Macedónia do Norte para a adesão.
18. As negociações de adesão que hoje encetamos vão ser rigorosas e exigentes. Com determinação e empenho, confiamos na vossa capacidade para as levar a bom termo. Apoiar-vos-emos nos vossos esforços e aguardamos com expectativa receber-vos como membro de pleno direito da União Europeia.
